

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3664/2022**

A **DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA**, no uso da competência que lhe foi **delegada** pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria CGU n.º 3.566, de 15 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo n.º 00214.100193/2022-14, resolve:

CONCEDER a Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, ao servidor **LUCAS SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1162784, requisitado do quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Previdência, na forma do Anexo II do Decreto n.º 10.334, de 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Corporativa**, em 22/12/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2633015 e o código CRC 5E742CC3